



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 07/05/2020

Unidade	UPAE Arcoverde		Data do Contrato:	03/03/2014
OSS:	HOSPITAL DO CÂNCER	CNPJ: 10.894.988/0001-33	Data da Inauguração:	30/03/2014
Valor do Repasse:	R\$ 450.000,00	Nº do Contrato:	005/2014	
Parecer Financeiro Mensal - nº 425/2019				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPAE ARCOVERDE referente ao mês de DEZEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO CÂNCER, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/02/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		DEZEMBRO/2019	6
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	<i>NÃO</i>
UPAE ARCOVERDE	LUIZ GONZAGA		
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			450.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES			450.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras			43,79
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS			43,79
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS			450.043,79

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ 106.027,18 (Item 1.5. Despesas com férias + 13º + rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, nesse caso devido à rotatividade de funcionários e ao pagamento de férias e rescisão, a despesa fora maior que o provisionamento, sendo esta diferença retirada do acúmulo da conta de provisão (Quadro 2).
- **Item de 4 a 7. Prestação de serviço: (-)R\$ 194,21** – O valor deste item refere-se a despesas com tributos sobre aplicação financeira, juros e multas e parcelamento de celular conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 194,19** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARCOVERDE	DEZEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	450.043,79	450.043,79	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	251.416,68	357.443,86	106.027,18
2 e 3. Insumo/Material	12.828,23	12.828,23	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	187.416,92	187.222,71	-194,21
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	451.661,83	557.494,80	105.832,97
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-1.618,04	-107.451,01	-105.832,97
Crédito de Provisão		(106.027,16)	(106.027,16)
Despesa Não Acatada			194,19
Resultado (Déficit/Superávit)	-1.618,04	-1.423,85	194,19

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Dezembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

UPAE ARCOVERDE	Dezembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	251.416,68	357.443,86	106.027,18
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	177.208,62	177.208,63	0,01
1.2. FGTS	14.440,75	14.440,75	0,00
1.3. PIS	1.811,90	1.811,90	0,00
1.4. Benefícios	13.302,38	13.302,38	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	44.653,03	150.680,20	106.027,17
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	44.653,03	44.653,03	0,00
Ano de Contrato	6		
Turnover	0,00		
Valor transferido conta crédito provisão	-106.027,16		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito aos **itens 1.2. FGTS (Ativos) e 1.3 PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS e PIS**, conforme quadros abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
DEZEMBRO	25.445,49	14.440,75	11.004,75	0,01

Quadro 4.1 - Demonstrativo do PIS

ESTUDO PIS SES			
PIS Pago Pela Unidade* (GUIA)	PIS (Ativos)	PIS SES/DGMMAS (Férias e 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
3.955,03	1.811,90	2.143,14	0,01

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 1 9	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	10.867,20
SEGURO DE VIDA	R\$ 161,30
TRANSPORTE	3.780,00
AUXÍLIOS	527,00
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	15.335,50

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 1 9	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	2.033,12
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	2.033,12

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	13.302,38
---------------------------------------	------------------

Quadro 5.1 - PCF

UPAE ARCOVERDE	Dezembro/19		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	13.302,38	13.302,38	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)** foi de **R\$ 150.680,20 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 44.653,03 (a)**, a diferença de **R\$ -106.027,16(c)** foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

valores em R\$

DEZEMBRO/2019	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	44.653,03
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	150.680,20
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-106.027,16

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	150.680,20	150.680,20	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE DE SAÍDAS	DIFERENÇA
UPAE ARCOVERDE			
2. Insumos Assistenciais	3.471,87	3.471,87	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.552,77	1.552,77	0,00
2.2. Medicamentos	305,77	305,77	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.613,33	1.613,33	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	9.356,36	9.356,36	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.182,29	1.182,29	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.652,61	1.652,61	0,00
3.3. Material Expediente	889,43	889,43	0,00
3.4. Combustível	1.731,73	1.731,73	0,00
3.5. GLP	68,08	68,08	0,00
3.6. Material de Manutenção	3.190,01	3.190,01	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	2.512,34	2.512,34	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	369,62	369,62	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática			0,00
3.6.4. Manutenção de veículos			0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	308,05	308,05	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	18,71	18,71	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	623,50	623,50	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	12.828,23	12.828,23	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

UPAE ARCOVERDE	DEZEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	4.366,60	4.366,60	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	2.340,25	2.340,25	-00
2.2. Medicamentos	622,35	622,35	-00
2.3. Dietas Industrializadas			-00
2.4. Gases Medicinais			-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)			-00
2.6. Material de uso odontológico			-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.404,00	1.404,00	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	11.569,67	11.569,67	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.642,68	2.642,68	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	2.001,61	2.001,61	-00
3.3. Material Expediente	1.664,22	1.664,22	-00
3.4. Combustível			-00
3.5. GLP			-00
3.6. Material de Manutenção	5.121,16	5.121,16	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	4.626,40	4.626,40	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	283,10	283,10	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática			-00
3.6.4. Manutenção de veículos			-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	211,66	211,66	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	45,26	45,26	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	94,74	94,74	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	15.936,27	15.936,27	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.1, 5.5 e 6.3.2, conforme discriminado abaixo:

- Item 5.1. Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 24,00** referente a parcelamento de aparelho, pois é considerado investimento e por isso necessita de autorização prévia.
- Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 16,51** referente a IR / IOF aplicações de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 153,70** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPAE ARCOVERDE	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	2.586,82	2.586,82	0,00
5. Gerais	18.465,69	18.271,48	-194,21
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Ser	136.086,41	136.086,41	0,00
7. Manutenção	30.278,00	30.278,00	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números. Contudo, cabe informar que nas análises das aplicações financeiras foram encontrados valores de tributos de **R\$ 16,51** que não são acatados pelo contrato de gestão, conforme apresentado no quadro abaixo. Ver recomendação no item 8.

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

UPAE ARCOVERDE				DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				20,01	20,01
CONTA CORRENTE				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				20,01	0,00
				Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo		
BANCO: CEF	AG: 9249	CONTA: 01577-8		10,01	236,00	235,99	10,00		
BANCO: CEF	AG: 9249	CONTA: 01574-5		10,01	1.027.434,32	1.027.434,32	10,01		
BANCO:	AG:	CONTA:		0,00			0,00		
BANCO:	AG:	CONTA:		0,00			0,00		
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00	
BANCO:	AG:	CONTA:		0,00			0,00		
SOMA				20,02	1.027.670,32	1.027.670,31			
Acompanhamento de Saldos Bancários				DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	425.643,99
				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				425.643,99	
APLICAÇÃO FINANCEIRA				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				425.643,99	
				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
BANCO: ITAÚ	CONTA: 01574-5	APLICAÇÃO: AUTO MAIS		556.462,01	577.441,82	446.120,86	43,62	16,48	425.168,19
BANCO: ITAÚ	CONTA: 01577-8	APLICAÇÃO: AUTO MAIS		711,65	235,99		0,17	0,03	475,80
BANCO:	CONTA:	APLICAÇÃO:		0,00					0,00
BANCO:	CONTA:	APLICAÇÃO:		0,00					0,00
BANCO:	CONTA:	APLICAÇÃO:		0,00					0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0	
BANCO:	CONTA:	APLICAÇÃO:		0,00					0,00
SOMA				557.173,66	577.677,81	446.120,86	43,79	16,51	

8. Recomendação

1. Orientamos que a unidade regularize a situação de pagamento de tributo sobre aplicação financeira junto a instituição bancária. Os tributos cobrados em aplicações financeiras, não são pagos pela SES à O.S.S, por se tratar de instituição financeira sem fins lucrativos, dessa forma, imune de tais tributações.

O valor está sendo debitado pelo banco e esse valor reportado na parte de informações bancárias, por isso reiteramos a necessidade de providências já orientadas por esta instituição em contato com essa O.S.S.

Vale ainda salientar que quando o extrato bancário do mês de referência apresentar tais tributações, sejam informados seus valores na PCF, no Item 5.5 – Outras despesas gerais, além de informar nas receitas os rendimentos brutos e não mais líquidos destes impostos, uma vez que quando a informação de rendimentos considera o líquido não é possível evidenciar a despesas com os tributos.

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da UPAE ARCOVERDE, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Item 5.1. Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 24,00** referente a parcelamento de aparelho, pois é considerado investimento e por isso necessita de autorização prévia.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 16,51** referente a IR / IOF aplicações de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 153,70** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **(-)R\$ 1.423,85 de Déficit+ R\$ -106.027,16 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade

UPAE ARCOVERDE	DEZEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	450.043,79	450.043,79	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	251.416,68	357.443,86	106.027,18
2 e 3. Insumo/Material	12.828,23	12.828,23	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	187.416,92	187.222,71	-194,21
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	451.661,83	557.494,80	105.832,97
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-1.618,04	-107.451,01	-105.832,97
Crédito de Provisão		(106.027,16)	(106.027,16)
Despesa Não Acatada			194,19
Resultado (Déficit/Superávit)	-1.618,04	-1.423,85	194,19

Recife 07 de Maio de 2020

Elaboração:	Revisão:
Kleber Gomes de Medeiros Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 393.149-8	Jonathan Henrique Nery Duarte Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 390.274.9

Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6

Recife, 07 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 07/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes De Medeiros**, em 07/05/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 12/05/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6603036** e o código CRC **4CB7F53C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: